

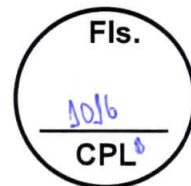
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-A/2023-SRP**

THONY REIS  
BARROS  
SOUSA:365583  
46320

Assinado de forma  
digital por THONY REIS  
BARROS  
SOUSA:36558346320  
Dados: 2023.09.15  
10:49:46 -03'00'



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-CPL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-A /2023**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 7.826 de 25 de janeiro de 2023, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2023**, publicada no dia 02 de maio de 2023, abertura da sessão em 16 de maio de 2023, 09:00h (nove horas). **Processo Administrativo 02.10.00.015/2023** resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

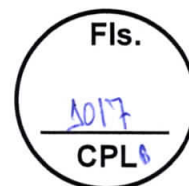
**1.1.** A presente Ata tem por objeto **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO FILTROS E LUBRIFICANTES.**

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES**

**2.1. Do quantitativo**

THONY REIS  
BARROS  
SOUSA:3655834  
6320

Assinado de forma digital por THONY REIS BARROS  
SOUSA:36558346320  
Dados: 2023.09.15 10:50:12 -03'00'

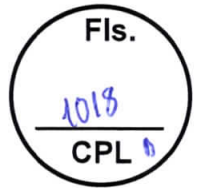


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	QUANT. DOS ORGÃOS PARTIC.	QUANT. DOS ORGÃOS NÃO PARTIC.
1	478555	FILTRO WK 1060/1	UN	57	114
2	478555	FILTRO UH041FES091	UN	54	108
3	478555	FILTRO W962	UN	52	104
4	478555	FILTRO P550372	UN	51	102
5	478555	FILTRO P556005	UN	49	98
6	478555	FILTRO P828889	UN	45	90
7	478555	FILTRO AIRS 1176	UN	44	88
8	478555	FILTRO DE AR INTERNO UA6156P (cota de participação exclusiva para ME/EPP 25%)	UN	23	46
9	478555	FILTRO DE AR INTERNO UA6156P (ampla concorrência)	UN	67	134
10	478555	FILTRO DE AR EXTERNO UA6155P	UN	100	200

THONY REIS  
BARROS  
SOUSA:3655834  
6320

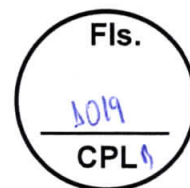
Assinado de forma  
digital por THONY REIS  
BARROS  
SOUSA:36558346320  
Dados: 2023.09.15  
10:50:33 -03'00'



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

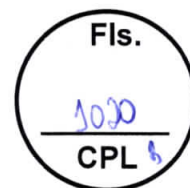
11	478555	FILTRO DE OLEO TRANSMISSÃO P764729	UN	90	180
12	478555	FILTRO DE COMBUSTIVEL FS19816	UN	85	170
13	478555	COPOS PARA O FILTRO FS19816	UN	87	174
14	478555	FILTRO DE COMBUSTIVEL FF5421	UN	100	200
15	478555	FILTRO DE COMBUSTIVEL P550848	UN	90	180
16	478555	FILTRO DE OLEO PSL 284	UN	88	176
17	478555	FILTRO DE COMBUSTIVEL RE522878	UN	56	112
18	478555	FILTRO DE COMBUSTIVEL RE541922	UN	54	108
19	478555	FILTRO DE COMBUSTIVEL AT433554	UN	56	112
20	478555	FILTRO DE COMBUSTIVEL AT223493 / P551770	UN	45	90
21	478555	FILTRO DO MOTOR RE504836 PÁ CARREGADEIRA	UN	40	80
22	478555	FILTRO DE ESCAPE DE VALVULA E1703A	UN	50	100
23	478555	FILTRO DE AR DO MOTOR AT314583	UN	52	104





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

24	478555	FILTRO DE AR DO MOTOR AT300487	UN	51	102
25	478555	FILTRO DE AR CONDICIONADO AT307501	UN	53	106
26	478555	FILTRO DE AR CONDICIONADO AT191102	UN	54	108
27	478555	FILTRO DE COMBUSTIVEL RE62419	UN	70	140
28	478555	FILTRO DE COMBUSTÍVEL AT491450 (cota de participação exclusiva para ME/EPP 25%)	UN	18	36
29	478555	FILTRO DE COMBUSTIVEL AT491450 (ampla concorrência)	UN	54	108
30	478555	FILTRO DO MOTOR RE504836 ESCAVADEIRA	UN	68	136
31	478555	FILTRO DE AR DO MOTOR AT322908	UN	66	132
32	478555	FILTRO DE AR DO MOTOR AT322909	UN	64	128
33	478555	FILTRO TRANSMISSÃO NR0501232665	UN	67	134

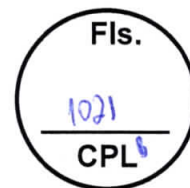


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

34	478555	FILTRO DE AR C811	UN	48	96
35	478555	FILTRO P551100	UN	45	90
36	478555	FILTRO FS20026	UN	43	86
37	601656	OLEO 90 - 20 LITROS (cota de participação exclusiva para ME/EPP 25%)	GL 20L	72	144
38	601656	OLEO 90 – 20 LITROS (ampla concorrência)	GL 20L	216	432
39	601656	OLEO 140 – 20 LITROS (cota de participação exclusiva para ME/EPP 25%)	GL 20L	50	100
40	601656	OLEO 140 – 20 LITROS (ampla concorrência)	GL 20L	170	340
41	601656	OLEO 15W40 ULTRA – 20 LITROS (cota de participação exclusiva para ME/EPP 25%)	GL 20L	90	180
42	601656	OLEO 15W40 ULTRA – 20 LITROS (ampla concorrência)	GL 20L	270	540
43	601656	OLEO 68 – 20 LITROS (cota de participação exclusiva para ME/EPP 25%)	GL 20L	57	114

THONY REIS  
BARROS  
SOUSA:3655834  
6320

Assinado de forma  
digital por THONY REIS  
BARROS  
SOUSA:36558346320  
Dados: 2023.09.15  
10:51:19 -03'00'

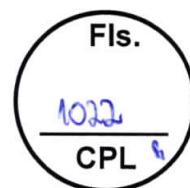


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

44	601656	OLEO 68 – 20 LITROS (ampla concorrência)	GL 20L	173	346
45	601656	OLEO GULF 15W40 – 20 LITROS (cota de participação exclusiva para ME/EPP 25%)	GL 20L	88	176
46	601656	OLEO GULF 15W40 – 20 LITROS (ampla concorrência)	GL 20L	262	524
47	601656	OLEO TERMICO LUBRAX UTILI OT 68 TAMBOR 200LT (cota de participação exclusiva para ME/EPP 25%)	TAMBOR 200L	4	8
48	601656	OLEO TERMICO LUBRAX UTILI OT 68 TAMBOR 200LT (ampla concorrência)	TAMBOR 200L	11	22
49	273222	ARLA 32 – 20 LITROS	GL 20L	70	140
50	273222	OLEO DE FREIO DOT 3 – 500ML – CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	100	200
51	273222	ADITIVO RADIADOR 1LT – CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	110	220
52	601656	OLEO COMPRESSOR 20LT	GL 20L	55	110
53	601656	OLEO 10W30 20LT	GL 20L	38	76

THONY REIS  
BARROS  
SOUSA:36558  
346320

Assinado de forma digital por THONY REIS BARROS  
SOUSA:36558346320  
Dados: 2023.09.15 10:51:41 -03'00'



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

54	214602	GRAXA BALDE 20LT	GL 20L	82	164
----	--------	------------------	--------	----	-----

**2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

COMERCIAL DE VEICULOS SOUSA GOMES LTDA					
Item	Descrição do Objeto	Und.	Quant.	Menor Preço Registrado (R\$)	Total (R\$)
1	FILTRO WK 1060/1	UN	57	125,00	7.125,00
2	FILTRO UH041FES091	UN	54	175,00	9.450,00
3	FILTRO W962	UN	52	65,00	3.380,00
4	FILTRO P550372	UN	51	64,00	3.264,00
5	FILTRO P556005	UN	49	84,00	4.116,00
6	FILTRO P828889	UN	45	100,00	4.500,00
8	FILTRO DE AR INTERNO UA6156P (cota de participação exclusiva para ME/EPP 25%)	UN	23	780,00	17.940,00
9	FILTRO DE AR INTERNO UA6156P (ampla concorrência)	UN	67	780,00	52.260,00
10	FILTRO DE AR EXTERNO UA6155P	UN	100	450,00	45.000,00
11	FILTRO DE OLEO TRANSMISSÃO P764729	UN	90	300,00	27.000,00

THONY REIS  
BARROS  
SOUSA:36558346  
320

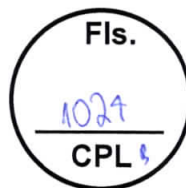
Assinado de forma digital  
por THONY REIS BARROS  
SOUSA:36558346320  
Dados: 2023.09.15  
10:52:01 -03'00'





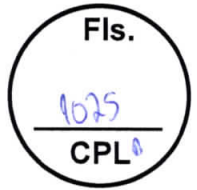
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

12	FILTRO DE COMBUSTIVEL FS19816	UN	85	350,00	29.750,00
13	COPOS PARA O FILTRO FS19816	UN	87	205,00	17.835,00
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL FF5421	UN	100	120,00	12.000,00
15	FILTRO DE COMBUSTIVEL P550848	UN	90	210,00	18.900,00
16	FILTRO DE OLEO PSL 284	UN	88	128,00	11.264,00
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL RE522878	UN	56	245,00	13.720,00
18	FILTRO DE COMBUSTIVEL RE541922	UN	54	400,00	21.600,00
19	FILTRO DE COMBUSTIVEL AT433554	UN	56	370,00	20.720,00
20	FILTRO DE COMBUSTIVEL AT223493 / P551770	UN	45	69,00	3.105,00
22	FILTRO DE ESCAPE DE VALVULA E1703A	UN	50	312,00	15.600,00
23	FILTRO DE AR DO MOTOR AT314583	UN	52	510,00	26.520,00
24	FILTRO DE AR DO MOTOR AT300487	UN	51	700,00	35.700,00
25	FILTRO DE AR CONDICIONADO AT307501	UN	53	160,00	8.480,00
26	FILTRO DE AR CONDICIONADO AT191102	UN	54	110,00	5.940,00
27	FILTRO DE COMBUSTIVEL RE62419	UN	70	218,00	15.260,00
28	FILTRO DE COMBUSTÍVEL AT491450 (cota de participação exclusiva para ME/EPP 25%)	UN	18	900,00	16.200,00
29	FILTRO DE COMBUSTIVEL AT491450 (ampla concorrência)	UN	54	900,00	48.600,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

30	FILTRO DO MOTOR RE504836 ESCAVADEIRA	UN	68	250,00	17.000,00
31	FILTRO DE AR DO MOTOR AT322908	UN	66	530,00	34.980,00
32	FILTRO DE AR DO MOTOR AT322909	UN	64	300,00	19.200,00
33	FILTRO TRANSMISSÃO NR0501232665	UN	67	600,00	40.200,00
34	FILTRO DE AR C811	UN	48	130,00	6.240,00
35	FILTRO P551100	UN	45	120,00	5.400,00
36	FILTRO FS20026	UN	43	200,00	8.600,00
37	OLEO 90 - 20 LITROS (cota de participação exclusiva para ME/EPP 25%)	GL 20L	72	400,00	28.800,00
38	OLEO 90 – 20 LITROS (ampla concorrência)	GL 20L	216	400,00	86.400,00
39	OLEO 140 – 20 LITROS (cota de participação exclusiva para ME/EPP 25%)	GL 20L	50	425,00	21.250,00
40	OLEO 140 – 20 LITROS (ampla concorrência)	GL 20L	170	410,00	69.700,00
41	OLEO 15W40 ULTRA – 20 LITROS (cota de participação exclusiva para ME/EPP 25%)	GL 20L	90	385,00	34.650,00
42	OLEO 15W40 ULTRA – 20 LITROS (ampla concorrência)	GL 20L	270	385,00	103.950,00
43	OLEO 68 – 20 LITROS (cota de participação exclusiva para ME/EPP 25%)	GL 20L	57	300,00	17.100,00
44	OLEO 68 – 20 LITROS (ampla concorrência)	GL 20L	173	300,00	51.900,00
45	OLEO GULF 15W40 – 20 LITROS (cota de participação exclusiva para ME/EPP 25%)	GL 20L	88	380,00	33.440,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

46	OLEO GULF 15W40 – 20 LITROS (ampla concorrência)	GL 20L	262	380,00	99.560,00
47	OLEO TERMICO LUBRAX UTILI OT 68 TAMBOR 200LT (cota de participação exclusiva para ME/EPP 25%)	TAMBOR 200L	4	4.850,00	19.400,00
48	OLEO TERMICO LUBRAX UTILI OT 68 TAMBOR 200LT (ampla concorrência)	TAMBOR 200L	11	4.850,00	53.350,00
49	ARLA 32 – 20 LITROS	GL 20L	70	80,00	5.600,00
50	OLEO DE FREIO DOT 3 – 500ML – CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	100	246,00	24.600,00
51	ADITIVO RADIADOR 1LT – CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	110	120,00	13.200,00
52	OLEO COMPRESSOR 20LT	GL 20L	55	415,00	22.825,00
53	OLEO 10W30 20LT	GL 20L	38	350,00	13.300,00
54	GRAXA BALDE 20LT	GL 20L	82	490,00	40.180,00

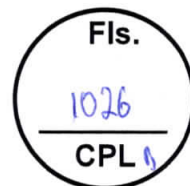
**2.3.** Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:

<b>CNPJ/MF nº 25.526.449/0001-19</b>	<b>COMERCIAL DE VEICULOS SOUSA GOMES LTDA</b>
Endereço: Av. Governador Luiz Rocha nº 37, Potosi Santo Amaro, Balsas-MA.	CEP: 65.800-000
Telefone: 99- 98816-1087	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:assessoriaelicitacoes@hotmail.com">assessoriaelicitacoes@hotmail.com</a>	Representante: Thony Reis Barros Sousa

THONY REIS  
BARROS  
SOUSA:365583  
46320

Assinado de forma digital por THONY REIS BARROS  
SOUSA:36558346320  
Dados: 2023.09.15 10:53:02 -03'00'





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

RG nº 37308894-9 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA	CPF nº 365.583.463-20
--	-----------------------

#### **2.4 Órgãos(s) participantes(s)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA;**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOS SOCIAL - SEDES;**

#### **3. DA VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de **15 de Setembro de 2023**, não podendo ser prorrogada.

#### **4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

#### **5. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 028/2023**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

#### **6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

THONY REIS  
BARROS  
SOUSA:36558346  
320

Assinado de forma digital  
por THONY REIS BARROS  
SOUSA:36558346320  
Dados: 2023.09.15  
10:53:22 -03'00'





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

---

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 028/2023**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

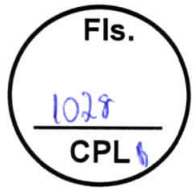
6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

## **7. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 028/2023**.

THONY REIS  
BARROS  
SOUSA:36558346  
320

Assinado de forma digital  
por THONY REIS BARROS  
SOUSA:36558346320  
Dados: 2023.09.15  
10:53:43 -03'00'



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

---

## 8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

### Art. 22 [...]

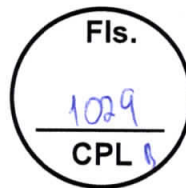
**§3º** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**§4º** O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

## 9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

---

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 15 de Setembro de 2023.

FRANCISCO SENA  
LEAL:17529620363

Assinado de forma digital por FRANCISCO SENA  
LEAL:17529620363  
Dados: 2023.09.15 12:35:11 -03'00'

**FRANCISCO SENA LEAL**  
**PRESIDENTE DA CPL**

SHAMARA GOMES DE SOUSA  
LEAL:04130497367

Assinado de forma digital por SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL:04130497367  
Dados: 2023.09.15 12:35:37 -03'00'

**SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL**  
**SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DA CPL**

THONY REIS BARROS  
SOUSA:36558346320

Assinado de forma digital por THONY REIS BARROS  
SOUSA:36558346320  
Dados: 2023.09.15 10:54:27 -03'00'

---

**COMERCIAL DE VEICULOS SOUSA GOMES LTDA**



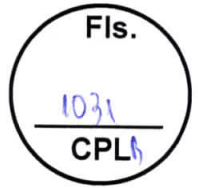


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-B/2023-SRP**





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

---

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-CPL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022-B /2023**

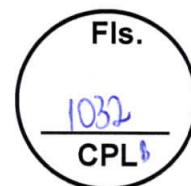
A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 7.826 de 25 de janeiro de 2023, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2023**, publicada no dia 02 de maio de 2023, abertura da sessão em 16 de maio de 2023, 09:00h (nove horas). **Processo Administrativo 02.10.00.015/2023** resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1. A presente Ata tem por objeto FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO FILTROS E LUBRIFICANTES.**

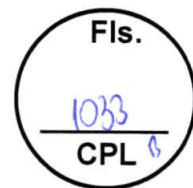
**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES**

**2.1. Do quantitativo**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	QUANT. DOS ORGÃOS PARTIC.	QUANT. DOS ORGÃOS NÃO PARTIC.
1	478555	FILTRO WK 1060/1	UN	57	114
2	478555	FILTRO UH041FES091	UN	54	108
3	478555	FILTRO W962	UN	52	104
4	478555	FILTRO P550372	UN	51	102
5	478555	FILTRO P556005	UN	49	98
6	478555	FILTRO P828889	UN	45	90
7	478555	FILTRO AIRS 1176	UN	44	88
8	478555	FILTRO DE AR INTERNO UA6156P (cota de participação exclusiva para ME/EPP 25%)	UN	23	46
9	478555	FILTRO DE AR INTERNO UA6156P (ampla concorrência)	UN	67	134
10	478555	FILTRO DE AR EXTERNO UA6155P	UN	100	200



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

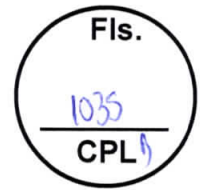
11	478555	FILTRO DE OLEO TRANSMISSÃO P764729	UN	90	180
12	478555	FILTRO DE COMBUSTIVEL FS19816	UN	85	170
13	478555	COPOS PARA O FILTRO FS19816	UN	87	174
14	478555	FILTRO DE COMBUSTIVEL FF5421	UN	100	200
15	478555	FILTRO DE COMBUSTIVEL P550848	UN	90	180
16	478555	FILTRO DE OLEO PSL 284	UN	88	176
17	478555	FILTRO DE COMBUSTIVEL RE522878	UN	56	112
18	478555	FILTRO DE COMBUSTIVEL RE541922	UN	54	108
19	478555	FILTRO DE COMBUSTIVEL AT433554	UN	56	112
20	478555	FILTRO DE COMBUSTIVEL AT223493 / P551770	UN	45	90
21	478555	FILTRO DO MOTOR RE504836 PÁ CARREGADEIRA	UN	40	80
22	478555	FILTRO DE ESCAPE DE VALVULA E1703A	UN	50	100
23	478555	FILTRO DE AR DO MOTOR AT314583	UN	52	104



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

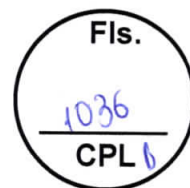
24	478555	FILTRO DE AR DO MOTOR AT300487	UN	51	102
25	478555	FILTRO DE AR CONDICIONADO AT307501	UN	53	106
26	478555	FILTRO DE AR CONDICIONADO AT191102	UN	54	108
27	478555	FILTRO DE COMBUSTIVEL RE62419	UN	70	140
28	478555	FILTRO DE COMBUSTÍVEL AT491450 (cota de participação exclusiva para ME/EPP 25%)	UN	18	36
29	478555	FILTRO DE COMBUSTIVEL AT491450 (ampla concorrência)	UN	54	108
30	478555	FILTRO DO MOTOR RE504836 ESCAVADEIRA	UN	68	136
31	478555	FILTRO DE AR DO MOTOR AT322908	UN	66	132
32	478555	FILTRO DE AR DO MOTOR AT322909	UN	64	128
33	478555	FILTRO TRANSMISSÃO NR0501232665	UN	67	134





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

34	478555	FILTRO DE AR C811	UN	48	96
35	478555	FILTRO P551100	UN	45	90
36	478555	FILTRO FS20026	UN	43	86
37	601656	OLEO 90 - 20 LITROS (cota de participação exclusiva para ME/EPP 25%)	GL 20L	72	144
38	601656	OLEO 90 – 20 LITROS (ampla concorrência)	GL 20L	216	432
39	601656	OLEO 140 – 20 LITROS (cota de participação exclusiva para ME/EPP 25%)	GL 20L	50	100
40	601656	OLEO 140 – 20 LITROS (ampla concorrência)	GL 20L	170	340
41	601656	OLEO 15W40 ULTRA – 20 LITROS (cota de participação exclusiva para ME/EPP 25%)	GL 20L	90	180
42	601656	OLEO 15W40 ULTRA – 20 LITROS (ampla concorrência)	GL 20L	270	540
43	601656	OLEO 68 – 20 LITROS (cota de participação exclusiva para ME/EPP 25%)	GL 20L	57	114



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

44	601656	OLEO 68 – 20 LITROS (ampla concorrência)	GL 20L	173	346
45	601656	OLEO GULF 15W40 – 20 LITROS (cota de participação exclusiva para ME/EPP 25%)	GL 20L	88	176
46	601656	OLEO GULF 15W40 – 20 LITROS (ampla concorrência)	GL 20L	262	524
47	601656	OLEO TERMICO LUBRAX UTILI OT 68 TAMBOR 200LT (cota de participação exclusiva para ME/EPP 25%)	TAMBOR 200L	4	8
48	601656	OLEO TERMICO LUBRAX UTILI OT 68 TAMBOR 200LT (ampla concorrência)	TAMBOR 200L	11	22
49	273222	ARLA 32 – 20 LITROS	GL 20L	70	140
50	273222	OLEO DE FREIO DOT 3 – 500ML – CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	100	200
51	273222	ADITIVO RADIADOR 1LT – CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	110	220
52	601656	OLEO COMPRESSOR 20LT	GL 20L	55	110
53	601656	OLEO 10W30 20LT	GL 20L	38	76



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

54	214602	GRAXA BALDE 20LT	GL 20L	82	164
----	--------	------------------	--------	----	-----

**2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:**

L E DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA					
Item	Descrição do Objeto	Und.	Quant.	Menor Preço Registrado (R\$)	Total (R\$)
7	FILTRO AIRS 1176	UN	44	152,00	6.688,00
21	FILTRO DO MOTOR RE504836 PÁ CARREGADEIRA	UN	40	320,00	12.800,00

**2.3. Os dados do fornecedor(es) classificados são os que seguem:**

<b>CNPJ/MF nº36.170.327/0001-59</b>	<b>L E DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</b>
Endereço: Avenida dos Ipês, nº 08, quadra 03 do Loteamento Cidde Nova, Davinópolis -MA.	CEP: 65.927-000
Telefone: 99-98811-7984 OU 99189-6580	Fax: não informado
Endereço Eletrônico: centralcitysolucoes@gmail.com	Representante: Leonardo Eugênio de Sousa
RG nº 167899520014 Órgão Expedidor/UF: GEJSPC-MA	CPF nº 009.597.853-45

**2.4 Órgãos(s) participantes(s)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

---

**PÚBLICOS - SINFRA;**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOS SOCIAL - SEDES;**

### **3. DA VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 15 de Setembro de 2023, não podendo ser prorrogada.

### **4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.

### **5. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 028/2023**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

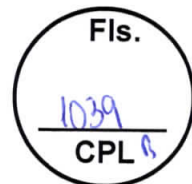
### **6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 028/2023**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados,





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

---

devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

## **7. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 028/2023**.

## **8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

---

de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

**Art. 22 [...]**

**§3º** As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**§4º** O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.

## **9. DA DIVULGAÇÃO**

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

9.2.1. Art. 27, §3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas



Fls.  
3041  
CPL 6

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Imperatriz**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**Superintendência de Registro de Preços**

---

em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), **15 de Setembro de 2023.**

FRANCISCO SENA  
LEAL:17529620363  
620363

Assinado de forma digital por FRANCISCO SENA  
LEAL:17529620363  
Dados: 2023.09.15 09:03:17 -03'00'

**FRANCISCO SENA LEAL**  
**PRESIDENTE DA CPL**

SHAMARA GOMES DE SOUSA  
LEAL:04130497367  
7

Assinado de forma digital por SHAMARA GOMES DE SOUSA  
LEAL:04130497367  
Dados: 2023.09.15 09:04:28 -03'00'

**SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL**  
**SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DA CPL**

L E DE SOUSA  
COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:36170327000159

Assinado de forma digital por L E DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:36170327000159  
Dados: 2023.09.14 10:29:58 -03'00'

---

**L E DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**